

ANEXO A (TERMINOLOGIA) à Circular N.º 3/2016

Área de Vendas	- Corresponde ao conjunto formado pela Organização de Vendas (OV), pelo Canal de Distribuição e pelo Setor de Atividade;
Organização de Vendas	- Representa a estrutura organizacional de vendas e distribuição, correspondente à própria Entidade; - Cada OV tem os seus dados mestres (material, clientes, condições de preço, ...)
Canal de Distribuição	- Representa o mercado para onde se efetua a venda (01 – Interno; 02 – Privado Nacional; 03 – Público Nacional; 04 – Outros);
Setor de atividade	Define um grupo de produtos e/ou serviços;
Escritório de Vendas	Define a estrutura organizacional em termos geográficos da OV;
Grupo de Vendedores	Grupo de pessoas de um determinado Escritório de Vendas responsável pelas vendas;
Centro Logístico	- Representa uma estrutura, operacional ou administrativa, física ou lógica, dentro de cada empresa; - Uma empresa pode deter um ou mais Centros, para o processo em causa considera-se o centro com código igual ao do Escritório de Vendas;
Local de Expedição	- É uma entidade organizacional independente (local físico ou lógico) responsável pelo planeamento e processamento das remessas para os clientes.
Ordem de Venda	- Documento que identifica a confirmação no sistema de uma necessidade por parte do cliente; - Este documento é a base de todos os restantes documentos do fluxo de vendas;
Documentos de Fornecimento	Documento que identifica qual o material e a quantidade a ser fornecida ao cliente, é através do número da guia de remessa que se efetua a saída de mercadoria e a respetiva entrega/envio ao cliente;

Documentos de faturação	- Documento que identifica a faturação efetuada em Vendas e Distribuição, nomeadamente Fatura, Nota de Crédito, Nota de Débito e Devolução.
--------------------------------	---